



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PGM/2021**  
**PROCESSO Nº 00600-00010908-2023-58-E / 06.05262.2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ**, neste ato representada pelo Secretário, **Sr. JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00010908-2023-58-e - 06.05262.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.**

**JOANA FIUZA** Assinado de forma  
**DE ARAUJO** digital por JOANA  
**SANTANA:088** FIUZA DE ARAUJO  
SANTANA:08861926410  
Dados: 2024.07.10  
14:28:37 -03'00'

Assinado digitalmente por JOAO ALTAIR  
CAETANO DOS SANTOS:36841323904  
CPF: 02.948.042-00  
Data: 2024.07.10 14:28:37 -03'00'  
Assinado digitalmente por JOAO ALTAIR  
CAETANO DOS SANTOS:36841323904  
CPF: 02.948.042-00  
Data: 2024.07.10 14:28:37 -03'00'

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PGM/2021  
PROCESSO Nº 00600-00010908-2023-58-E / 06.05262.2021

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 035/PGM/2021, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 13.07.2024;

2.1.2. o **reajuste do valor unitário dos serviços**, que passará de **R\$ 37,77 (trinta e sete reais e setenta e sete centavos)** para **R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos)**, correspondente a 3,532910% com base no índice do IPCA.

2.2. Diante das referidas alterações o valor total anual do contrato passará de **R\$ 4.532,21 (quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos)** para **R\$ 4.692,00 (quatro mil seiscientos e noventa e dois reais)**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMFAZ informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. **Projeto/Atividade: 06.01.04.122.0007.2.001 – Administração Da Unidade, Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos – No Valor de R\$ 2.182,03 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais, Três Centavos), Empenho Nº 5722/2024, para cobertura do Período Até Dezembro/2024 (eDOC 90d49976).**

3.2. **As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente por meio de apostilamento.**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 035/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

JOANA FIUZA  
DE ARAUJO  
SANTANA:08  
861926410

Assinado de forma digital por JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410  
Dados: 2024.07.10 14:28:58 -03'00'

JOAO ALTAIR  
CAETANO DOS  
SANTOS:36841323  
904

Assinado digitalmente por JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323  
Dados: 2024.07.10 14:28:58 -03'00'

2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PGM/2021**  
**PROCESSO Nº 00600-00010908-2023-58-E / 06.05262.2021**

**6. CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2024.

JOAO ALTAIR  
CAETANO DOS  
SANTOS:36841323904  
**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

Assinado digitalmente por JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2068106400117, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF\_A3, OU=EM BRANCO, OU=IC  
Instituto Financor RFB, CN=JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.11 13:51:48-0400'  
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

JOANA FIUZA DE  
ARAUJO  
SANTANA:088619264  
10

Assinado de forma digital por  
JOANA FIUZA DE ARAUJO  
SANTANA:08861926410  
Dados: 2024.07.10 14:24:50  
-03'00'

**JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**  
**Representante Legal da Contratada**

VISTO: FELIPPE IDAK  
AMORIM  
SANTOS:  
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK  
AMORIM SANTOS:84913657291  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3417382000318,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB-e-CPF\_A3, OU=EM BRANCO,  
OU=Instituto Financor RFB, CN=FELIPPE IDAK AMORIM  
SANTOS:84913657291  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.10 11:43:31-0400'  
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: ALINE  
CPF nº MAGALHAES  
DE  
CARVALHO:94  
196877249

Assinado digitalmente por ALINE  
MAGALHAES DE CARVALHO:94196877249  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
2068106400117, OU=PRESENCIAL, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB-e-CPF\_A3, OU=EM  
BRANCO, OU=IC, Instituto Financor RFB,  
CN=ALINE MAGALHAES DE  
CARVALHO:94196877249  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.11 13:26:04-0400'  
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

NOME:  
CPF nº



Documento assinado digitalmente  
**CLEIDE AGUIAR PEREIRA DA SILVA**  
Data: 11/07/2024 16:05:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado por **Ivaldo Coutinho Magalhães** - Auxiliar Administrativo - Em: 12/07/2024, 08:41:07